



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 040/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período máximo de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.839, de 17 de outubro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	MORGANA SILVA DA SILVEIRA	40.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.26 08:59:43 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.26 08:29:27 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:48855FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 040/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 040/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período máximo de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.839, de 17 de outubro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	MORGANA SILVA DA SILVEIRA	40.º

• A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

• As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

• O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C37576B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

Extrato do Termo de Repactuação – Pregão Eletrônico Nº 75/2022. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Licitação...: Pregão

Eletrônico nº 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Termo:** Concedido repactuação, a contar de 25/10/2023, referente ao item 1 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de R\$ 47.239,56 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) passa para R\$ 52.219,44 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 3292/2023, de 19/10/2023, Parecer do Secretário Municipal de Administração, Parecer da Procuradora do Município e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de outubro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:24142EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022.

Extrato Aditivo – Repactuação / Prorrogação do Prazo de Vigência Nº.....: 001/2023 - Contrato Nº: 120/2022. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R\$ 208.877,76 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-585. Vigência.....: Início: 25/10/2023. Término: 25/10/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, através da repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria o qual resultou em um aumento de aproximadamente 10,54%, passando o valor mensal por posto de trabalho de R\$ 3.936,63 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 4.351,62 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 25.10.2023, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 3292/2023, de 19/10/2023. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.10.2023 até 25.10.2024, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando nº 522/2023/SMS Secretaria Municipal de Saúde, Parecer da Procuradora do Município e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de outubro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B6E77767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2023 (Processo Administrativo nº 327/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para a